



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3968/989/22  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Pedregulho  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
**Período** 08/2022  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA  
**Responsável** DIRCEU POLO FILHO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 288.310.748-30  
**Período de Gestão** 01/01/2022 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 51.250.336,63	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 56.926.274,90	
<b>Variação</b>	R\$ 5.675.938,27	11,0749%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 56.926.274,90	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 48.818.403,17	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 8.107.871,73	14,2428%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -8.568.705,08	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -1.025.160,80	
<b>Diferença</b>	R\$ -7.543.544,28	88,0360%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R\$ 1.362.516,31	R\$ 1.084.076,56

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R\$ 0.00	R\$ 1.538.538,01	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R\$ 712.360,32	R\$ 195.694,54	R\$ 815.531,60

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2021	R\$ 25.389.730,45	R\$ 63.597.193,95	39,9227%	54,0000%
12/2021	R\$ 26.280.863,01	R\$ 66.894.861,79	39,2868%	54,0000%
4/2022	R\$ 26.711.806,52	R\$ 72.140.647,94	37,0274%	54,0000%
8/2022	R\$ 28.077.186,45	R\$ 80.432.423,73	34,9078%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2022	R\$ 80.432.423,73	R\$ -18.960.824,67	-23,5736%
4/2022	R\$ 72.140.647,94	R\$ -16.447.821,24	-22,7997%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 80.432.423,73	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 12.869.187,79	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 80.432.423,73	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 17.695.133,22	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 1.362.516,31	R\$ 0,00	R\$ 650.155,99	R\$ 712.360,32

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 1.084.076,56	R\$ 0,00	R\$ 888.382,02	R\$ 195.694,54
Consignações	R\$ 310.295,24	R\$ 2.369.179,62	R\$ 2.595.021,70	R\$ 84.453,16
Depósitos	R\$ 8.003,24	R\$ 143.319,59	R\$ 143.319,59	R\$ 8.003,24
Outros	R\$ 4.092.601,75	R\$ 54.029.220,12	R\$ 50.806.336,23	R\$ 7.315.485,64
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.857.493,10</b>	<b>R\$ 56.541.719,33</b>	<b>R\$ 55.083.215,53</b>	<b>R\$ 8.315.996,90</b>

### 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 80.584.131,73
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 68.800.156,38
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,38%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 54.295.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 14.718.478,64
<b>Índice Apurado</b>	27,1084%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 47.654.639,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.754.953,05	24,6670%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.208.890,63	23,5211%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.914.764,47	22,9039%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 47.654.639,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.754.953,05	24,6670%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.208.890,63	23,5211%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.914.764,47	22,9039%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -921.771,98	R\$ 7.122.756,26	R\$ 6.681.139,49	93,7999%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -921.771,98	R\$ 7.122.756,26	R\$ 5.201.626,81	73,0283%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 34.350.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 13.212.778,63
<b>Índice Apurado</b>	38,4651%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 46.744.412,13	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.855.732,08	25,3629%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.989.165,83	21,3698%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.448.437,46	20,2130%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 46.744.412,13	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.855.732,08	25,3629%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.989.165,83	21,3698%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.448.437,46	20,2130%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 77.833.384,23	R\$ 65.117.577,67	-16,34%	114,39%
Receitas de Capital	R\$ 9.182.386,00	R\$ 437.929,09	-95,23%	0,77%
Deduções da Receita	R\$ -9.780.000,00	R\$ -8.629.231,86	-11,77%	-15,16%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 77.235.770,23</b>	<b>R\$ 56.926.274,90</b>	<b>-26,30%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 77.235.770,23</b>	<b>R\$ 56.926.274,90</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -20.309.495,33		-26,30%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 66.405.017,48	R\$ 51.539.794,84	22,39%	89,91%
Despesas de Capital	R\$ 15.031.657,83	R\$ 4.520.351,53	69,93%	7,89%



Reserva de Contingência	R\$ 1.426.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.266.666,64	33,33%	2,21%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 84.763.675,31</b>	<b>R\$ 57.326.813,01</b>	32,37%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 84.763.675,31</b>	<b>R\$ 57.326.813,01</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 27.436.862,30	47,86%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -400.538,11	-0,70%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -0,70% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 65.555.506,76
Deduções da Receita	R\$ 8.629.231,86
Despesas Liquidadas	R\$ 47.795.132,05

Repasse de Duodécimos	R\$ 1.266.666,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 7.864.476,21</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 11/10/2022

**Hora da Geração:** 20:28:11